



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARACÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Maracá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Maracá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.maracai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Maracá

CNPJ 44.494.136/0001-70
Avenida José Bonifácio, 517
Telefone: (18) 3371-9500
Site: www.maracai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Câmara Municipal de Maracá

CNPJ 49.898.497/0001-04
Rua Antonino José de Carvalho, 611
Telefone: (18) 3371-1699 | (18) 3371-1960
Site: www.camaramaracai.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Maracá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maracai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 461

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MARACÁÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 454/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE: A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, forte, especial na Lei Federal nº 8666, de 1993,

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 091/2019 celebrado entre o Município de Maracáí/SP e a empresa TRIANGULO TOPOGRAFIA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.823.736/0001-22, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDEFINIÇÃO DO LIMITE DE PERIMETRO URBANO.”;

CONSIDERANDO que o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, estabelece que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 24/10/2019, o Sr. Gabriel Braz Nucci, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.816.769-9, e inscrito no CPF/MF nº 299.040.768-55, ocupante do cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 091/2019 celebrado entre o Município de Maracáí/SP e a empresa TRIANGULO TOPOGRAFIA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.823.736/0001-22, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDEFINIÇÃO DO LIMITE DE PERIMETRO URBANO.”;

Art. 2º - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato

que trata o art. 1º, desta Portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do empregado público ora designado, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí (SP), 23 de Outubro de 2019.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C Á Í

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

<http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº 070/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ.

CONTRATADA: FEMME SERVIÇOS DE SAUDE S/S LTDA

CNPJ nº: 11.155.533/0001-69

PROCESSO Nº. : 103/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. : 057/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS DE GINECOLOGIA.

VALOR: R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais)

PERÍODO: 21/10/2019 À 21/04/2020.